



**RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – de 20 de agosto de 2015**

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que  
lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

**CONSIDERANDO,**

A implementação de medidas institucionais que visem a formação e qualificação acadêmica e profissional concomitantemente ao fomento do empreendedorismo regional,

**DETERMINA:**

**Artigo 1º.** Fica criada e instituída a Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia – START, da Universidade de Cruz Alta, composta das seguintes unidades:

- I** – Núcleo de Captação de Recursos.
- II** – Escritório de Empreendedorismo.
- III** – Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia.
- IV** – Serviços Sociais e Tecnológicos.
- V** – Polo de Inovação Tecnológica do Alto Jacuí.
- VI** – Incubadoras Social e Tecnológica.

**Artigo 2º.** A Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia fica vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que indicará o seu coordenador geral, o coordenador adjunto e os coordenadores de unidade.

**Artigo 3º.** As atividades da Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia serão regidas através de regulamento próprio, a ser submetido à aprovação dos colegiados superiores da Instituição, no que lhes for de sua competência.

**Artigo 4º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta,  
aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
quinze.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Reitora  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 20 de agosto de 2015.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.